POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria Nº. 323, de 8 de março de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. eo ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e.

Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Belo Horizonte / MG.

Resolve:

Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Alfag Placas E Brindes Ltda-ME-Filial, inscrita no CNPJ, sob o nº. 20.889,383.0002-99, com sede na Rua Doutor Athos De Alkimin, nº 59, Bairro: Nova Gameleira, CEP: 30.510-290, Municipio de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos. Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente. Art. 4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rafaela Gigliotti Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 324, de 8 de março de 2016 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/ MG, órgão executivo de transito e integrante da Estrutura Orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. eo ART. 2º do Decreto nº 44.917 de 2008 e, Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Apro-vação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Belo Horizonte / MG.

Resolve: Art. 1º Credenciar a Empresa: Dinamica Placas Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº. 23.613.454.0001-33, com sede na Rua Lagoa Da Prata, nº 262 A, Bairro: Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, CEP, 30.550-000, Município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e

credenciado e observadas ás exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente. Art.4º A credenciada devera observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rafaela Gigliotti Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 325, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
niciso II, do art. 22 c/e art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Almenara/MG, contida no oficio n°. 001/44°CIRETRAN/SH 29.01.2016.

nara/MG, contida no oficio nº. 001/44ºCIRE I RAN/SH 29.01.2016. Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o servidor Wender Antonio Oliveira Silva, MASP 1.189.226-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 326, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
niciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Policia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Uberlândia/MG, contida no oficio n°.085/9DEPPC de 15.02.2016.

dia/MG, contua no oncio n. 1003/10211 - Ca. 18-22-11 - Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o servidor Dorival Martins de Oliveira Junior, MASP 341,040-4.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 327, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, e Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Belo Horizonte/MG, contida no oficio s/n de 24.02.2016.

Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Carlos Renato Gomes Campos, MASP 343-963-5.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.02.2016.
Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 328, de 8 de março de 2016

Portaria № 328, de 8 de março de 2016 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Con-selho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15,962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45,228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Exami-nadora do DETRAN/MG; Resolve:

nadora do DETRAN/MG; Resolve: Art. 1º. Dispensar das funções de Secretario Geral e Examinador de Transito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servi-dor Ronald Dias Matos, MASP 294.077-3. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rafaela Gigliotti Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 329, de 8 de março de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
niciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Divinópolis/MG, contida no oficio n°853/GAB//DEPPC de 24.11.2015.

polis/ava, contra no arcado Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Transito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o servidor Mario Lucio Xavier, MASP 458.167-4.

Lucio Xavier, MASP 458.167-4. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rafaela Gigliotti Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 330, de 8 de março de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
neiso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão
Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Coronel Fabriciano/MG, contida no oficio nº. 004/DAT/223°CIRETRAN de
26.01.2016. Portaria N°. 330, de 8 de março de 2016 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/

26.01.2016.
Resolve:
Art. 1º. Designar para função de Examinador de Transito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o servidor Josafá de Carvalho Silva, MASP 1.060.923-8.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 331, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15,962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de João Monlevade/MG, contida no oficio n°. 014/GAB/4°DRPC/JM de 12.01.2016.
Resolve:

Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, o servidor Adailton José de Souza, MASP 341.329-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Rafaela Gigliotti
Diretora do DETRAN/MG

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº, 332, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
niciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução nº, 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº, 15 962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto nº, 45.228, de 02 de dezembro de 2009, e
Resolução nº, 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão
Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ponte
Nova/MG, contida no oficio s/nº, 12ºCiretran/sºDRPC de 19.02.2016.
Resolve:

Resolve:
Art. 1º, Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o servidor Thiago Moreira de Araujo, MASP 1.255.920-9.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 333, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia

Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Policia Civil da cidade de Pouso Alegre/MG, contida no oficio nº. 14/CRT de 11.01.2016.

e: Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-e Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na de Pouso Alegre/MG, o servidor Ronaldo Aparecido Correa, 341 413-3 cidade de Pouso MASP 341.413-3. Art. 2°. Designar

MASP 341.413-3.

Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Pouso Alegre/MG, o servidor Almir de Souza, MASP 298.27-0 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria N°. 334, de 8 de março de 2016
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução n°. 1794, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, contida no oficio n°. 066/4°DRPC/CC de 12.02.2016.

12.02.2016

17.02-2010. Resolve: Art. 1º, Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Pro-cesso de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, o servidor Jornei Vilela de Andrade, MASP 668.129-0.

Andrade, MASP 668.129-0.
Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade São Sebastião do Paraiso/MG, a servidora Maria Cecília Pádua Guarato, MASP 1.340.642-6.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria N°. 335, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura
orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o
inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de
1997, da Resolução n°. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis n°. 15.962, de 30 de
dezembro de 2005, Decreto n°. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e
Resolução n°. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia
Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Exa-

nadora do DETRAN/MG; Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão I minadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Te Otoni/MG, contida no oficio nº. 017/1°CIRETRAN/SH 05.02.2016

Resolve:
Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoní/MG, os servidores Fernando Lopes Vieira, MASP 1.351.882-4 e Diany Jullimara Dantas Rodrigues, MASP

AAST 1.351.602-3. 356.762-3. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria Nº 01/2016.
Designa membros para atuar em Comissão Processante.
O Titular Da 2º Delegacia Regional Do 5º Departamento De Policia Civil, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e o disposto no Decreto nº 44.885, de 01 de setembro de 2008, e no inciso VI, do art. 6º, da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 29 de maio de 2009, Considerando o contido no Oficio n. 02/DNP/2016, do Titular da Delgacia de Polícia Civil em Nova Ponte, que narra diversas transgressões praticadas pelo proprietário do Pátio Auto Socorro Fortunato Ltda, credenciado junto ao DETRAN/MG para explorar os serviços de remoção e guarda de veículos automotores;

praticadas pelo proprietário do Pátio Auto Socorro Fortunato Lida, credenciado junto ao DETRAN/MG para explorar os serviços de remoção e guarda de veículos automotores; Considerando que além de transgressões administrativas, os fatos caracterizaram infração penal, consistente em adulteração de sinal identificador de veículo automotor (troca de placas do veículo) DYM-7384 e adulteração do chasai e do motor do veículo); Considerando que o referido Pátio encontra-se com o credenciamento expirado, estando com o Sistema SIAL inoperante; Considerando que o material probatório contido no procedimento policial demonstra a ocorrência de infrações penais, administrativas e civis, revelando fortes indicios de violação da Cláusula Quarta, item 4.3, subitens "e" e "F" e item 4.2, subitem "p", do Termo de Compromisso e de Credenciamento assinado pelos representantes legais da empresa credenciada (Anexo IV da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 2009), que enseja o cancelamento do credenciamento, Resolve:

Art. 1º Designar comissão processante para instaurar e instruir processo administrativo, nos termos do art. 36, do Decreto nº 44.885, de 2008, constituída pelos seguintes servidores:

I – Eduardo Alves Garcia, Delegado de Polícia, Nível Substituto, MASP 1.332.709-3, responsável pelo Setor de Registro de Veículos da CIRETRAN de Nova Ponte-MG, como Presidente; II – Luiz Fernando da Silva, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.737-6, lotado na Delegacia de Polícia e Nível I, MASP 1.324.155-8, como Secretária.

como Secretária.

Parágrafo único. Encerrada a instrução, a comissão processante develaborar relatório circunstanciado e conclusivo, sugerindo a med cabível a ser aplicada pelo Diretor do Departamento de Trânsito Minas Geraía. Minas Gerais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2 Esta rotata entra en vigor in Registre-se, publique-se e cumpra-se. Araxá, aos 8 de março de 2016. Cezar Felipe Colombari Da Silva Delegado Regional de Polícia Civil MASP 1.145.134-1

Edital de Notificação
O Delegado Regional de Polícia Civil da 2º DRPC de Itajubá/17º DPC,
Orgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de
suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho
Nacional de Trânsito Cita/Notifica por edital os condutores abaixo relacionados, sobre a instauração de Processo Administrativo de Trânsito
por Infração, em trâmite na 2º DRPC Itajubá/17º DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 2º Delegacia
Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40,
B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no
horário de O8h30min ás 12h e de 14h30min ás 17h, onde poderá ter
vistas em cartório do processo administrativo, apresentação de defesa
e acompanhamento de todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais
ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia,
bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram na infração ao artigo 165 do
CTB, cujo auto de infração de trânsito (AIT) está relacionado, fato que
poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso
de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268,
inc II do CTB, Resolução 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Itajubá 07
de março de 2016. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro de março de 2016. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, MASP. 948.085-6-Autoridade Polícial. 1) Nome do Condutor Renach Processo

Edital de Notificação
O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17º DPC,
Orgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de
suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho
Nacional de Trânsito e tendo em vista a não localização dos condutores
abaixo relacionados, os notifica por Edital da instauração de Processo
Administrativo de Trânsito por Pontuação, em trâmite na 2ª DRPC
Itajubá/17º DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador
comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a
contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min
às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processos administrativo,
para apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do
processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário,
a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contradiótrio, sob pena
de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos
termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram
na infração ao artigo 261 § 1º do CTB, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 26s, inc II do CTB, Resolução 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Itajubá, 07 de março de 2016. Eu,
MCM, Escrivá de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, MASP.
948.085-6-Autoridade Policial.
1) Nome do Condutor Reg. Renach Processo
Daniel Maximiano Antunes de Almeida03870803942PCNet 4337017

Daniel Maximiano Antunes de Almeidao3870803942PCNet 4337017

Edital de Citação/ Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer na 5º Delegacia Regional de Polícia Civil/12/Ciretran, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza – CEP 35430-085, Ponte Nova/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supra citado (horário de 8:00 h às 18:00 h) es eve processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procuradoría), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 163 c/c 162*1(entregar veiculo a pessoa sem cnh ou permissao para dirigir), artigo 230*, inciso XVIII (conduzir o veiculo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança), artigo 230*, inciso XXIII (conduzir o veiculo com defeito no sistema de sinalização ou com lampadas queimadas), artigo 230*, inciso XII (conduzir o veiculo com silenciador de motor defeitosos/ deficiente (inoperante), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao

Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, secretária da comissão, o digitei. Condutor: Silvia Pompea De Almeida Silva CNH 2869729291/MG

Processo AIT PLACA DATA/HOR. 4195502/15 art. 167 do CTB AA03679790 HMO-0222 25/10/2 20:07

20:07 Local: Santo Antonio, Belo Horizonte/MG Condutor: Silvia Pompea De Almeida Silva CNH 2869729291/MG Processo AIT PLACA DATA/HORA 4195502/15 art. 252*1do CTB AA03679789 HMO-0222 25/10/2012

20:07 Local: Rua Santo Antonio 218, Belo Horizonte/MG Condutor: Silvia Pompea De Almeida Silva CNH 2869729291/MG Processo AIT PLACA DATA/HORA 4195502/15 art. 167 do CTB AA03679791 HMO-0222 5/10/2012 20:07

20:07 Local: Santo Antonio, Belo Horizonte/MG Condutor: Silvia Pompea De Almeida Silva CNH 2869729291/MG Processo AIT PLACA DATA/HORA 4195502/15 art, 208 do CTB AE00580185 HMO-0222 1/03/2013

17:29 Local:Av. A Pena Esq. Rua Pernambuco Sentido Centro , BH/MG

Local: Av. A Pena Esq. Rua Pernambuco Sentido Centro , BH/MG

Edital de Citação/ Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n° 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer na 5º Delegacia Regional de Polícia Civil/12º Ciretran, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza – CEP 35430-085, Ponte Nova/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supra citado (horário de 8:00 h à 8:80 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista artigo 203*, inciso V (ultrapassar com faixa continua proibindo), artigo 218*, inciso V (ultrapassar com faixa continua proibindo), artigo 218*, inciso V (ultrapassar com faixa editor de maxima permitida em ate 20%), artigo 230*, inciso X (conduzir veiculo com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN), artigo 252*, inciso V (ditrigir veiculo utilizando-se de telefone celular), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrígues e Rocha, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Jose Maria Teixeira Xavier CNH 613503905/MG Processo 4265255/15 AIT 181* do CTB AB03433108 HOU-5431 25/03/2013 16:56
Local: Praca Cid Martins Soares, Ponte Nova/MG
Condutor: Jose Mari

16:56 Local:Praca Cid Martins Soares, Ponte Nova/MG
Condutor: Jose Maria Teixeira Xavier CNH 613503905/MG
Processo AIT PLACA DATA/HORA
4265255/15 art. 181* do CTB AB03432140 HEM-5712 23/05/2013
15:25 Local: Rua Assad Zaidan , Ponte Nova/MG
Condutor: Jose Maria Teixeira Xavier CNH 613503905/MG
Processo AIT PLACA DATA/HORA
4265255/15 art. 203*V do CTB A028355609 GTQ-6518 08/07/2013
20:22

20:22 Local:MG 329, Ponte Nova/MG

20:22

Local:MG 329, Ponte Nova/MG

Edital de Citação/ Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer na 5º Delegacia Regional de Polícia Civil/12ºCiretran, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza – CEP 35430-085, Ponte Nova/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) días, que deverá ser protocolizada no endereço supra citado (horário de 8:00 h às 18:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista artigo 203.º, inciso V (ultrapassar com faixa continua proibindo), artigo 218º, inciso (Itransitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20%), artigo 230º, inciso X(conduzir veiculo com equipamento obrigadório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN), artigo 252º, inciso VI(dirigir veiculo utilizando-sed telefone celular), cujo Auto de Infração de Trânsito (AT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, niciso II de Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN Eu, Márcia Júnia Carolino Rodrigues e Rocha, secretária da comissão, o digitei.
Condutor: Marcos Roberto Pereira CNH 611626623/MG
Processo: 4187889/15 AIT PLACA DATA/HORA art. 230 de CTB L024489676 GNP-5761 30/03/2013 20

Edital de Citação/ Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução n.º 182/05 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, o condutor abaixo relacionado para comparecer na 5º Delegacia Regional de Polícia Civil/12/ciretan, situada na Rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza – CEP 35430-085, Ponte Nova/MG, onde poderá ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quirze) dias, que deverá ser protocolizada no endereço supra citado (horário de 8:00 h às 18:00 h) es eve processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procuradoría), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efettos da revelue em mau estado de conservação, comprometendo a segurança), artigo 181*, inciso VIII(estacionar no passeio), artigo 233(deixar de efetuar registro de veiculo no prazo de trinta dias), artigo 181*, inciso XVII (estacionar mo fascacordo com a regulamentação — estacionamento rotativo), artigo 230*, inciso IX (conduzir o veiculo com equipamento ineficiente/inoperante), artigo 203*, inciso V(ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela), artigo 230 (conduzir veiculo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, do no CTB. contanata nimia de divisata de intxos opostos, continua al aniacita), arigo 232 (conduzir veiculo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB), cujo Auto de Infração de Trânsito(AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacio-